



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 8ª REGIÃO  
Avenida São José, 699, - Bairro Cristo Rei, Curitiba/PR, CEP 80050-350  
Telefone: - <https://crppr.org.br/>

Ofício-Circular nº 10/2022/08-CRE-CRP08

**Psic. Griziele Martins Feitosa**

Encabeçadora da Chapa 11: “Em frente com diálogo”

Por e-mail: [emfrentecomdiálogo@gmail.com](mailto:emfrentecomdiálogo@gmail.com); [m.fclinicapsi@gmail.com](mailto:m.fclinicapsi@gmail.com)

**Psic. Ludiana Cardozo Rodrigues**

Encabeçadora da Chapa 12: “Toda Psicologia”

Por e-mail: [todapsicologia2022@gmail.com](mailto:todapsicologia2022@gmail.com); [ludianapsicologa@gmail.com](mailto:ludianapsicologa@gmail.com)

**Psic. Anaides Pimentel da Silva Orth**

Encabeçadora da Chapa 13 “Psicologia em Novos Tempos”

Por e-mail: [psicologiaemnovostempos@gmail.com](mailto:psicologiaemnovostempos@gmail.com); [anaidespso@yahoo.com.br](mailto:anaidespso@yahoo.com.br)

Curitiba-PR

**Assunto: Orientações quanto a critérios para divulgação das chapas**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 570800231.000036/2022-31.

Senhoras Candidatas,

A Comissão Regional Eleitoral (CRE) do Conselho Regional de Psicologia do Paraná, no uso de suas atribuições previstas na Resolução CFP nº 005/2021 (Regimento Eleitoral), vem respeitosamente apresentar orientações e prazos quanto às divulgações das chapas nos canais de comunicação do CRP-PR e outras informações que se referem, em especial, ao cumprimento dos artigos 52, 54, 55, 56, 57 e 58 da Resolução CFP 005/2021, além de prestar informações acerca da participação em eventos e da Comunicação com a CRE, informações estas também apresentadas em reunião realizada no dia 18 de maio de 2022.

**1. Revista Contato**

A Revista Contato é o canal de comunicação impresso do CRP-PR enviado a todas(os/es) as(os/es) Psicólogas(os/es) regularmente inscritas(os/es) no Conselho para o endereço apontado em seu cadastro. Desta forma, foi garantido nas edições 141 (maio/junho) e 142 (julho/agosto) duas páginas para cada chapa, cujo material deve ser encaminhado diagramado em formato pdf para o e-mail [eleitoral@crppr.org.br](mailto:eleitoral@crppr.org.br), conforme as especificações técnicas abaixo:

**1.1 Prazo para o recebimento do material**

A publicação para a edição 141 (maio/junho) deverá ser encaminhada até as 23h59 do dia 26 de maio de 2022.

A publicação para a edição 142 (julho/agosto) deverá ser encaminhada até as 23h59 do dia 13 de junho de 2022.

Textos enviados fora do prazo serão desconsiderados e a Revista informará que o espaço foi reservado e não utilizado.

### **1.2 Ordem de apresentação das chapas**

A ordem de apresentação seguirá a ordem de inscrição e número das chapas, sendo primeiro a chapa 11, seguida pela 12 e depois pela 13.

### **1.3 Especificações técnicas do material diagramado**

•As páginas deverão ser enviadas já diagramadas no formato PDF no tamanho: 20,5x27,4 cm como o corpo de texto dividido em duas colunas e marca de corte com 0,5 cm. Há modelo disponível no formato indesign no link <https://drive.google.com/drive/folders/1F-juSQWon3dlenH0hGINiqt4OSctAWeO?usp=sharing>

•Com as seguintes margens:

- 1.Superior: 3,8 cm
- 2.Inferior: 2 cm
- 3.Interna: 1,5 cm
- 4.Externa: 6 cm
- 5.Medianiz (margem entre colunas): 0,5 cm
- 6.Marca de corte: 0,5 cm

• Para o corpo do texto as configurações são:

1. Tamanho de fonte: 09 pt
2. Entrelinha: 12 pt
3. Modo de fonte: Regular
4. Orientação de parágrafo: Justificado

•Para os subtítulos:

Tamanho de fonte: 09 pt  
Entrelinha: 12 pt  
Modo de fonte: Negrito

•Para os títulos:

Tamanho de fonte: até 40 pt  
Entrelinha: 12 pt  
Modo de fonte: Negrito

•Estilo da Fonte:

Por conta da fonte utilizada no corpo de texto na Revista Contato ser a INGRA, disponível no Adobe Fonts, [clique aqui para acessar](#). A mesma pode ser substituída pela fonte Arial Regular para corpo de texto e subtítulos Arial Bold.

•Há detalhes padrões, como linha com identificação de seção da revista e numeração de páginas que não poderão ser alterados, conforme as figuras 1 e 2 constantes da apresentação anexa.

• É possível utilizar imagens juntos ao texto, nos formatos JPG ou PNG. Serão aceitas até 2 fotos que tenham no mínimo 1080x720 como resolução. Serão aplicadas conforme as figuras 3, 4, 5 e 6 do arquivo anexo.

- Cores: Se possuírem código de cores utilizados na criação da identidade visual da chapa, poderão ser enviadas para utilizar a mesma.

- LINKS - Links enviados, sejam de redes sociais e/ou site deverão ser verificados antes.

## 2. Mailing eletrônico

O mailing eletrônico é enviado pelo sistema Dinamize, contratado pelo CRP-PR para envios em massa, para os e-mails registrados no banco de dados do CRP-PR de profissionais de Psicologia. São aproximadamente 25 mil e-mails com alcance variável entre 15% e 25% a cada disparo.

### 2.1 Data dos envios, prazos e ordem de apresentação

Serão enviadas quatro mensagens por e-mail. A ordem de apresentação do quarto envio foi decidida por sorteio em reunião com as chapas presentes:

1 - Envio em 31 de maio. Prazo para recebimento do material: dia 26 de maio. Ordem de apresentação: chapa 11, chapa 12 e chapa 13.

2 - Envio em 30 de junho. Prazo para recebimento do material: dia 25 de junho. Ordem de apresentação: chapa 12, chapa 13 e chapa 11.

3 - Envio em 29 de julho. Prazo para recebimento do material: dia 24 de julho. Ordem de apresentação: chapa 13, chapa 11 e chapa 12.

4 - Envio em 15 de agosto. Prazo para recebimento do material: dia 10 de agosto. Ordem de apresentação: chapa 12, chapa 13 e chapa 11.

Importante: O material a ser publicado deverá ser encaminhado para o e-mail [eleitoral@crppr.org.br](mailto:eleitoral@crppr.org.br) impreterivelmente. Se não houver envio do texto e imagem pela chapa no prazo adequado, o mailing eletrônico informará que o espaço foi reservado e não utilizado.

### 2.2 Especificação técnica do material para mailing eletrônico

- Cada texto poderá conter até mil caracteres incluindo espaços;
- Deverá ser acrescida uma imagem de 21,5 x 8 cm (609,45 pixels largura x 226,77 pixels altura);
- O texto poderá ter link remetendo a material da chapa publicado no site de Eleições do CRP-PR ou espaço oficial da chapa;
- Importante lembrar que os textos devem ser enviados já revisados, uma vez que não haverá alteração do material sob nenhuma hipótese.

## 3. Site

Todos os conteúdos produzidos pelas chapas ficarão disponíveis à categoria no site <https://crppr.org.br/eleicoes-2022/> em espaço especialmente destinado às informações eleitorais.

### 3.1 Datas de publicação de materiais e prazos de envio

1. Publicação de 27/05 - prazo para recebimento do material 25/05
2. Publicação de 10/06 - prazo para recebimento do material 08/06
3. Publicação de 25/06 - prazo para recebimento do material 23/06
4. Publicação de 08/07 - prazo para recebimento do material 06/07
5. Publicação de 22/07 - prazo para recebimento do material 20/07

6. Publicação de 05/08 - prazo para recebimento do material 03/08

7. Publicação de 19/08 - prazo para recebimento do material 17/08

- O material a ser publicado deverá ser encaminhado para o e-mail [eleitoral@crppr.org.br](mailto:eleitoral@crppr.org.br) impreterivelmente. Se não houver envio do texto e imagem pela chapa no prazo adequado, haverá informação no site de que o espaço foi reservado e não utilizado.

### **3.2 Especificações técnicas do material a ser publicado no site**

- Poderá ser encaminhado texto de tamanho livre (sem limite para o número de caracteres), contendo duas imagens que serão publicadas em página única, sendo acessados por meio de link ligado à chapa no espaço destinado à divulgação de boletins.

- Títulos e subtítulos deverão ser indicados no texto: utilizando-se negrito para o título e itálico para o subtítulo, formatações essas que irão apenas orientar a postagem, assumindo o aspecto final padrão previsto no site do CRP-PR.

## **4. Redes Sociais**

O CRP-PR possui presença no Facebook, Instagram e Twitter. Desta forma, as postagens serão realizadas no domingo, ao longo das próximas doze semanas.

### **4.1 Datas de postagem e prazo de recebimento do material**

1. Postagem em 29/05 - Prazo de recebimento do material - até às 12h do dia 26/05
2. Postagem em 05/06 - Prazo de recebimento do material - até às 12h do dia 02/06
3. Postagem em 12/06 - Prazo de recebimento do material - até às 12h do dia 09/06
4. Postagem em 19/06 - Prazo de recebimento do material - até às 12h do dia 16/06
5. Postagem em 26/06 - Prazo de recebimento do material - até às 12h do dia 23/06
6. Postagem em 03/07 - Prazo de recebimento do material - até às 12h do dia 30/06
7. Postagem em 10/07 - Prazo de recebimento do material - até às 12h do dia 07/07
8. Postagem em 17/07 - Prazo de recebimento do material - até às 12h do dia 14/07
9. Postagem em 24/07 - Prazo de recebimento do material - até às 12h do dia 21/07
10. Postagem em 31/07 - Prazo de recebimento do material - até às 12h do dia 28/07
11. Postagem em 07/08 - Prazo de recebimento do material - até às 12h do dia 04/08
12. Postagem em 14/08 - Prazo de recebimento do material - até às 12h do dia 11/08

Importante: O material a ser publicado deverá ser encaminhado para o e-mail [eleitoral@crppr.org.br](mailto:eleitoral@crppr.org.br) impreterivelmente. Se não houver envio do texto e imagem pela chapa no prazo adequado, a postagem informará que o espaço foi reservado e não utilizado.

### **4.2 Ordem de apresentação das chapas**

- Para garantir a mesma visualização a todas as chapas, a ordem das postagens no carrossel ou fio será cíclica ou seja:

Semana 1 – 11,12,13

Semana 2 – 13,11,12

Semana 3 – 12,13,11  
Semana 4 – 11,12,13  
Semana 5 - 13,11,12  
Semana 6 – 12,13,11  
Semana 7 – 11,12,13  
Semana 8 – 13,11,12  
Semana 9 – 12,13,11  
Semana 10 – 11,12,13  
Semana 11 - 13,11,12  
Semana 12 – 12,13,11

#### 4.3 Especificações técnicas para postagem em redes sociais

- Texto deve respeitar o limite de 700 caracteres para Facebook e Instagram (contemplando legenda e descrição da imagem usada);
- Limite de 280 caracteres com espaços para Twitter (incluindo o link, caso utilizado);
- Serão aceitas imagens em PNG e JPG, nas dimensões 1:1, com 1080 pixels x 1080 pixels para Instagram e Facebook e 1200 pixels por 678 pixels para o twitter.

#### 5. Participação em eventos

A participação em eventos é regulamentada pela Portaria CRE 001/2022 disponível no site <https://crppr.org.br/eleicoes-2022/>, na aba "Documentos".

Dúvidas ou elucidações necessárias devem ser encaminhadas por e-mail para a Comissão Regional Eleitoral pelo endereço [eleitoral@crppr.org.br](mailto:eleitoral@crppr.org.br).

Sendo o que se apresenta, colocamos à disposição.

**Psic. Suzete Ferreira dos Santos**

CRP-08/14505

Presidente – Comissão Regional Eleitoral

Conselho Regional de Psicologia da 8ª Região - Paraná



Documento assinado eletronicamente por **Suzete Ferreira dos Santos, Usuário Externo**, em 18/05/2022, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0576434** e o código CRC **60F8D294**.